

Mestiçagens e distinções sociais nos sertões da Bahia do século XIX

Miscegenation and social distinction in 19th Century Bahia's hinterlands

Isnara Pereira Ivo*
Ocerlan Ferreira Santos**

Resumo

Analisa-se as categorias de distinção de mestiçagens, aplicadas no Sertão da Ressaca do século XIX, a partir do Recenseamento Geral do Império de 1872 e dos inventários *post-mortem*, durante o Oitocentos. Advindas dos reinos Ibéricos, no processo de mundialização do século XVI, as categorias de “qualidade”, condição e cor, dentre outras, foram utilizadas para identificar, classificar e hierarquizar os indivíduos e os grupos nas sociedades Ibero-americanas. Nessa nova realidade cultural, a escravidão, e principalmente, as mestiçagens, imprimiram uma lógica, algumas vezes, diferenciada nos usos dessas categorias. As variações de tempo e lugar, o olhar do avaliador, o autorreconhecimento, ou mesmo a determinação atribuída pelos genitores ou pelos seus pares no fazer cotidiano, constituíram os principais vértices que caracterizam os fenótipos mestiços e não mestiços da população colonial. Conclui-se que em sociedades miscigenadas, fortemente marcadas pela intensa presença de africanos e índios, à medida que nasciam pessoas mestiças, distintas maneiras de identificação surgiram e fomentaram novas categorias de classificação que determinavam o lugar social dos indivíduos.

Palavras-chave: Sertões da Bahia, mestiçagens, distinção social.

Abstract

The categories of miscegenation distinction applied the the *Sertão da Ressaca* in Nineteenth Century, from the General Empire Census of 1872, and from the postmortem inventories are analyzed here. Originated in the Iberian kingdoms, in the globalization process occurred in the sixteenth century, the categories of “quality”, condition, and color, among others, were used to identify, classify and rank individuals and groups in the Iberian-American societies. In this new

* Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: naraivo@gmail.com

** Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade pela UESB. E-mail: ocerhist@hotmail.com

cultural reality, the slavery, and especially the miscegenation, had a kind of logic, sometimes differentiated in the use of those categories. The variations on time and place, the view of the evaluator, the self-recognition, or even the determination given by their parents or by their peers in the daily tasks, formed the main vertices that characterized the mestizo and not mestizo phenotypes. We conclude that in blended societies, strongly marked by the intense presence of Africans and Indians, as mestizo people were born, different ways of identification arose and fomented new classification categories that determine the social position for individuals and for social groups.

Key words: Bahia's hinterlands, miscegenation, social distinction

Do lugar

O *locus* deste estudo é a Imperial Vila da Vitória do século XIX, situada no Sertão da Ressaca, área entre o rio Pardo e o rio das Contas, fronteira entre o Norte da Capitania de Minas Gerais e os Sertões de Rio de Contas e Caetitê.¹ A ocupação dessa região remonta ao início do século XVIII, e foi o resultado das expedições de exploração e de conquista, que partiram da comarca do Serro do Frio, no Norte de Minas Gerais, em direção aos sertões da Bahia, sob o comando do superintendente italiano Pedro Leolino Mariz, que dirigiu as expedições de portugueses não brancos: o preto-forro João Gonçalves da Costa e o mulato João da Silva Guimarães.²

¹ Até pouco tempo, seguíamos a historiografia baiana que usa o conceito de Alto Sertão da Bahia para se referir às áreas dos municípios de Caetitê e de Rio de Contas. Em nossas fontes de pesquisas, não só para o século XVIII, mas também para o XIX, esta denominação não apareceu. A hipótese que consideramos é que o termo passou a ser usado, em fins do Oitocentos, ou no início do século XX. É possível que as crônicas e a literatura oitocentistas, sobre esta parte do sertão da Bahia, tenham contribuído para a disseminação, entre os historiadores e demais estudiosos, do uso do nome Alto Sertão da Bahia.

² As informações sobre estes personagens, importantes no processo de conquistas e administrações do Sertão da Ressaca, podem ser vistas em: IVO, Isnara Pereira. Trânsito cultural, conquistas e aventura na América portuguesa. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica. Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, 2008. p. 443-456; IVO, Isnara Pereira. Babilônia confusa: disputas sobre os sertões da América portuguesa. Século XVIII. In: DIAS, Renato da Silva; ARAÚJO, Jeaneth Xavier de. *Representações do sertão: poder, cultura e identidades*. São Paulo: Humanitas, 2013a. p. 17-42; IVO, Isnara Pereira. A joia mais preciosa do Brasil: Os sertões e suas riquezas. Bahia e Minas Gerais no Setecentos. In: LEMES, Fernando Lobo (coord.) *Para além das gerais*. Dinâmicas dos povos e instituições na América portuguesa. Bahia, Goiás e Mato Grosso. Goiânia: Editorada PUC-Goiás, 2013b. p. 219-256.

Das Mestiçagens

A mestiçagem biológica da população desta parte do sertão da Bahia, entre os anos de 1817 a 1820, era um fato evidente para os naturalistas alemães Spix e Martius, em visita à Vila de Rio de Contas, sede da comarca que abrigava a Imperial Vila da Vitória naquele momento:

Entre eles raramente se encontra um branco de pura origem europeia; muitos são mulatos; outros demonstram pele mais clara do rosto e pelos cabelos lisos a origem mista de indígenas e brancos e, como tivessem herdado, muitas vezes, a indolência e morosidade de seus pais indígenas, são frequentemente apelidados, por desdém, de *tapuyada* (de *Tapüya*, índios), objeto de desprezo dos vizinhos.³

O termo *Tapuia*, utilizado por Von Spix e Von Martius, retoma uma forma de classificação genérica, utilizada por diversos autores quinhentistas, como Gabriel Soares de Sousa, para representar diferentes nações, sobretudo as não Tupi: “Ao longo deste rio vivem agora alguns caetés, de uma banda, e da outra vivem tupinambás; mais acima vivem os tapuias de diferentes castas, tupinaés, amoipiras, ubirajaras e amazonas”.⁴ Essas nações chamadas *Tapuias* eram aquelas inimigas das demais. Nas palavras de Gabriel Soares: “contrários de todas as outras nações do gentio, por terem guerra com eles ao tempo que viviam junto do mar, de onde por força de armas foram lançados; os quais são homens de grandes forças, andam nus, como o mais gentio”.⁵ John Monteiro fala sobre duas categorias utilizadas nas fontes quinhentistas, Tupi e Tapuia, comentando que, se os *Tupinambá* da Bahia, descritos em detalhes por vezes saborosos, proporcionaram o modelo básico para a discussão da sociedade Tupi, mostrava-se bem mais vaga a caracterização dos *Tapuia*.⁶ Essa designação *Tapuia*, assim como administrado ou carijó, foi aplicada na América portuguesa para referir-se à condição de índios escravizados até, pelo menos, fins do século XVIII.⁷

³ SPIX, Von e MARTIUS, Von. *Através da Bahia*: Excerptos da obra *Reise in Brasilien*. Tradução para português pelos Drs. Pirajá da Silva e Paulo Wolf. Companhia Editora Nacional: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, 1938. p. 61. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/atruves-da-bahia-excertos-da-obra-reise-in-brasilien/pagina/6/texto>. Acesso em 01 de Agosto de 2014.

⁴ SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: companhia Editora Nacional/Edusp, 1971. (Coleção Brasileira, 117). p. 64.

⁵ *Ibidem*, p. 339.

⁶ MONTEIRO, John M. *Tese Apresentada para o Concurso de Livre Docência Área de Etnologia, Subárea História Indígena e do Indigenismo*. Departamento de Antropologia. IFCH-Unicamp. Campinas, agosto de 2001. p. 20.

⁷ Em trabalho inédito, Marcia Amantino propôs tratar o índio administrado como quarta condição jurídica. Cf. AMANTINO, Márcia Sueli. *A condição de índios administrados na América portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Texto apresentado no Workshop do Grupo de Pesquisa Escravidão, mestiçagem, trânsitos de culturas e

Antes da chegada dos naturalistas aos sertões baianos, também no início do século XIX, Maximiliano Wied-Neuwied visitou a Imperial Vila da Vitória e registrou, em seu diário, a mescla biológica entre índios e negros:

Tinha visto nas margens do Rio Grande de Belmonte o resto de uma tribo de índios que a si mesmos se dão o nome de camacãs; os portugueses denominam-nos *meniãn*. Segundo aprendi, esses *meniãns* constituem realmente um ramo dos camacãs, porém degenerado; não são mais da raça indígena pura, tendo a maioria deles o cabelo encarapinhado dos negros e também a cor escura, e com exceção de dois velhos, não sabem mais a sua língua.⁸

De acordo com Maria de Almeida, em sua análise sobre os grupos indígenas do Rio de Janeiro, os índios aldeados, cientes dos direitos que a legislação lhes garantia, e dos interesses em torno da mestiçagem, buscaram fortalecer suas identidades, mantendo-se distintos, embora, em momentos específicos, fingiram negá-las. Também os “índios mestiços” ou “destribalizados” souberam utilizar da mesma legislação para se resguardarem da escravização. Assim, conforme os interesses, as circunstâncias ou as contingências, os índios do Rio de Janeiro dos séculos XVII ao XIX rejeitaram, assumiram, reinventaram ou resignificaram as formas de classificação que lhes foram dadas pelos não índios.⁹

Durante a passagem pelo Recôncavo Baiano, na região entre Santo Amaro e São Félix, os naturalistas Von Spix e Von Martius também observaram as mesclas que lhes saltavam aos olhos, dizendo que

“ao observador consciencioso, que estudar a mistura feita de três “raças” humanas, não escapará o fato de serem mais raras aí as fisionomias puramente europeias, comparativamente ao que se observa no Rio de Janeiro, para onde têm afluído muitos brancos”.¹⁰

Os autores afirmam ainda que, nessa região da Província, até nos grupos mais ricos, “observam-se, às vezes, traços que lembram a mistura de indígenas

globalização - séculos XV a XIX. Qualidade, Condição, Nação, Raça, Etnia, Diáspora - conceitos e documentos na História. Sabará, 2011. (Texto inédito).

⁸ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Viagem ao Brasil*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, 1940. p. 413.

⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Índios e mestiços no Rio de Janeiro: significados plurais e cambiantes (séculos XVIII-XIX). *Mem. am.*, n.º.16 -1, p.19-40, Jun 2008. p. 30-35, passim. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/memoam/n16-1/n16-1a02.pdf>. Acesso em 25 de outubro de 2015.

¹⁰ SPIX e MARTIUS, op. cit. p. 113.

e negros, principalmente em algumas famílias burguesas, que se orgulham, com razão, da sua origem, considerando-se brasileiros legítimos”.¹¹

Esse relato corrobora o que tem sido apontado pela historiografia, de que as mestiçagens impediram a formação de hierarquias sociais rígidas nas Américas Ibéricas, e também que é imprudente generalizar a relação cor da pele e condição social dos indivíduos e dos grupos sociais. Não obstante, a origem, a condição, a profissão religiosa, a ocupação, e outros atributos fenotípicos, como o tipo de cabelo e rosto, além da cor dos olhos, foram tão importantes quanto a cor da pele, para se definir o lugar social das pessoas no Setecentos.¹² Contudo, no século XIX, outros elementos e contextos temporais e espaciais, como os processos que envolveram os percursos da abolição da escravidão, além das mobilidades sociais de alguns indivíduos oriundos do universo escravista, nos conduzem a ampliar a análise, desprezando as possibilidades de constituições de padrões analíticos nas aplicações das categorias de distinção.

Das categorias de distinções

Ao longo do processo de conformação das sociedades nas Américas ibéricas, os encontros e desencontros entre o Velho e o Novo Mundo criaram e ressignificaram categorias antigas e modernas, que tinham o objetivo de classificar, distinguir e hierarquizar pessoas e grupos sociais, mestiços e não mestiços: “había una necesidad em la imaginación colonial ibérica de los siglos XVI y XVII de consolidar la clasificación de los grupos subordinados, para entenderlos y controlarlos”.¹³

A “qualidade”¹⁴ foi usada para se referir aos índios, brancos, pretos, negros, crioulos, mamelucos, mestiços, mulatos, zambos, curibocas, cabras, caboclos etc. As condições referiam-se ao *status* jurídico das pessoas e também dos grupos sociais, como escravos, forros e livres. Apesar do edifício hierárquico dos povos no Novo Mundo, expresso na legislação do reino, no cotidiano das cidades, das vilas, dos sertões, das casas e dos espaços de trabalho, essas

¹¹ *Ibidem*, p. 114.

¹² IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012. p. 251-269, passim.*

¹³ RAPPAPORT, Joanne. “Asi lo parece por su aspecto”: fisiognomía y construcción de la diferencia en la Bogotá colonial. *Tabula Rasa*, nº. 17, julio-diciembre, pp. 13-42, 2012. p. 34.

¹⁴ Assim como em vários trabalhos da historiografia hispânica e portuguesa, na historiografia brasileira a categoria *qualidade* foi, naturalmente, tomada como cor. Esta, muitas vezes, relacionada e explicada em relação ao *status* jurídico – a condição de livre, forro ou cativo – e ao lugar social.

peças protagonizaram variadas formas de viver, pautadas, não só em relações afetivas e de trabalho, mas também de dominação.

A “qualidade” não pode ser compreendida de modo dissociado da cor da pele, uma vez que a cor, embora, na maioria das vezes não esteja explícita, relaciona-se à essa categoria. A classificação fenotípica, elaborada pela condição social, pela cor da pele, tipo e cor dos cabelos, pela estatura ou tipo de rosto – redondo ou quadrado –, pelas características faciais, tais como, cor dos olhos, formato dos lábios, e tipos de narizes, foi importante, no passado, tanto na visão do outro, quanto pelo que revelava da visão de si mesmo. É este caleidoscópio de cores e formas que aparece na documentação colonial e que, só recentemente, a historiografia tem buscado compreender e explicar.

A estratificação social, característica das sociedades de Antigo Regime, definia-se a partir de um conjunto de códigos de natureza jurídica, política, social e religiosa bastante rígido. Em Portugal, a partir do século XV, a conjugação de diversos fatores, como a recuperação econômica, propiciada pela política expansionista na África, Ásia, e posteriormente na América, possibilitou a mobilidade social ascendente de indivíduos não nobres, especialmente aqueles ligados ao setor mercantil, que participaram de campanhas militares nas conquistas. Estes indivíduos receberam títulos nobiliárquicos recém-criados, o que fez com que a nobreza buscasse criar mecanismos de impedimentos de mobilidades.¹⁵ Em nome da ideia de pureza de sangue, os descendentes de judeus, ou cristãos-novos e mouros, foram impedidos de exercer cargos públicos ou eclesiásticos, assim como de participar de ordens militares, de filiação a confrarias e agremiações, além do impedimento de inscrição nas universidades. Posteriormente, as restrições incluíram também os ciganos, indígenas, negros, mulatos e mestiços diversos.¹⁶

Nas Américas Ibéricas, a escravidão e as mestiçagens produziram dinâmicas diferenciadas que implicaram na formação de hierarquias mais flexíveis, como aquelas verificadas na Europa que, somando-se a outras contingências,

¹⁵ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político (Portugal, séc. XVIII). Coimbra: Almedina, 1994.

¹⁶ Segundo Hebe Mattos o impedimento a judeus e mouros foi registrado nas Ordenações Afonsinas. As Ordenações Manuelinas incluíram os ciganos e indígenas, e as Ordenações Filipinas imprimiram as mesmas restrições aos negros e mulatos. Cf. MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João L. R.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria de Fátima (Org.) *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 143-162; ver também: OLIVAL, Fernanda. Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal. *Cadernos de Estudos Sefardistas*, n. 4, p. 151-182, 2004. Disponível em: http://www.catedra-alberto-benveniste.org/_fich/15/artigo_Fernanda_Olival.pdf. Acesso em janeiro de 2016; HESPANHA, op. cit.

permitiram processos também diferenciados de ascensão e mobilidade social, os quais, não obedeciam às lógicas aplicadas nas sociedades do Antigo Regime. No Novo Mundo, cristãos-novos, negros, crioulos, mulatos e mestiços diversos, assim como livres e libertos, conseguiram, por meio de ofícios, patentes militares, carreiras eclesiásticas e mercês, alcançar ascensão e prestígio social nas estruturas sociais e políticas do Império português. Mas, no século XIX, mesmo após 1824, quando a Constituição pôs fim ao estatuto da pureza de sangue nas relações cotidianas, e mesmo nas institucionais, esse conjunto de código ainda era utilizado como parâmetro para determinação do lugar social dos indivíduos e dos grupos.

Do Recenseamento Geral do Império de 1872

Embora em 1776 tenha sido feita uma coleta sobre a população da Bahia, foi no século XIX que as estatísticas populacionais passaram a ser utilizadas com frequência no Brasil. Desde a década de 1830, províncias como Minas Gerais e Rio de Janeiro elaboraram estatísticas oficiais, mas o recenseamento de 1872 foi o primeiro a reunir uma variedade de informações sobre “toda” a população do Império, apesar da ausência de algumas paróquias em diversas províncias.¹⁷ Ainda assim, os dados produzidos pelo recenseamento de 1872 constituem fontes importantes para o estudo populacional em vários aspectos.

Quadro 1 - População da Imperial Vila da Victória 1872*

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raça			
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos
Livres	Homens	8814	2741	4288	1102	683**
	Mulheres	8205	2462	4264	925	544
	Somma	17019	5203	8552	2027	1237
Escravos	Homens	930	-----	396	534	-----
	Mulheres	887	-----	355	532	-----
	Somma	1817	-----	751	1066	-----
	Somma Geral	18836	5203	9303	3093	1237

* Destaque do Quadro do recenseamento Geral de 1872. Fonte: SANTOS, Ocerlan Ferreira. *Memórias da Escravidão e das Mestiçagens no Sertão da Bahia do Século XIX*. Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2015. p. 46. A disposição das categorias nas colunas foi mantida como no original. ** Erro no resultado da soma dos Caboclos, o valor correto seria 1.227.

¹⁷ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e fala: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista Minas Gerais no século XIX*. São Paulo Brasiliense, 1988.

O Quadro 1 pode ser tomado como exemplo para se mostrar como a sociedade, no período identificava, classificava e hierarquizava os indivíduos e as coletividades que a compunham. Observa-se que, embora sumariadas nas categorias escravos e livres, a categoria condição foi utilizada como critério de hierarquização. Os responsáveis pelo recenseamento apresentaram um parâmetro de classificação diferente da ideia de pureza do sangue, que foi uma das bases para a classificação no Velho Continente.

As teorias evolucionistas e científicas, surgidas na Europa Ocidental em meados do século XIX, orientaram a concepção de raça, que pressupunha a superioridade cultural dos brancos europeus em relação aos demais povos, fossem eles índios, negros, ou mestiços. O darwinismo social e o cientificismo penetraram no Brasil do século XIX, quando se discutiam as mudanças na organização do trabalho, o fim da escravidão e a modificação do regime político. Essas ideias foram resignificadas e difundidas como um discurso novo para se entender e resolver os problemas da nação que se pretendia edificar.¹⁸ A utilização do conceito de “raça”, nas estatísticas oficiais, não somente seguia uma tendência, mas tinha como propósito conectar o Brasil, por meio do discurso científico, ao mundo tido como civilizado.

A primeira vez que a categoria “raça” apareceu foi no Censo de 1872, “mas por força do costume, seriam as tradicionais divisões por categorias de status/cor (preto, pardo, branco, índio) que ali detalhariam a nova nação”.¹⁹ As categorias: branco, preto, pardo e caboclo, presentes no Censo da Imperial da Vila da Vitória, são amostras dos conjuntos de termos usados para identificar, classificar e hierarquizar indivíduos mestiços e não mestiços que viviam no Brasil.

Os números do Quadro 1 ilustram a aplicação das categorias das mestiçagens aos moradores da Vila, mesmo que se entenda que estas utilizações sejam temporais e espaciais. Notoriamente, os classificados como brancos compunham o segundo maior grupo da população do lugar, com 5.203 indivíduos (27,6%), todos na condição livre, perdendo apenas para os pardos, que totalizavam 9.303 indivíduos, ou seja, 49,4% da população total da vila. Em Bluteau, a designação “branco” foi relacionada ao “Bem nascido, & que até

¹⁸ CARULA, Karoline. *A tribuna da ciência: as conferências populares da Glória e as discussões do Darwinismo na imprensa carioca (1873-1880)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2009.

¹⁹ MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. p. 59. Ivana Lima afirmou que a classificação por raça foi usada no censo da Corte de 1848, embora explique que, somente a partir do censo de 1872, o conceito tenha assumido importância nas estatísticas, ainda que, no mapa estatístico da província de Sergipe do ano de 1834, a população também tenha sido classificada em função da “cor” e da “raça”. Cf. LIMA, op.cit. p. 110-111.

na cor fe diferença dos efcravos, que de ordinário ão pretos, ou mulatos”.²⁰ Não encontramos informações relevantes sobre o designativo nos dicionários Morais Silva e Silva Pinto.²¹ Nesse último, o verbete apareceu como sendo apenas “De côr semelhante à da neve etc”. A designação branco refere-se ao que compreendemos aqui como “qualidade”, e não somente como uma definição de cor da pele. O bem nascido não foi tonificado pela cor mulata ou preta, ao contrário, possuía a tez semelhante à neve. Bem nascer remetia à ideia de condição jurídica de livre, e vinculava-se, diretamente, à ideia de sangue puro e limpo, isto é, não maculado pela mistura do sangue mouro, negro ou judeu. Ser bem nascido significava ainda ser de origem de terras de homens livres brancos e cristãos, cuja virtude definiu-se pelo nascimento.

Eram incomuns as referências à “cor” branca, ao menos nas fontes concernentes ao Brasil, cuja verbalização da “qualidade” de branco era mais usual. Ser branco natural da terra era mais uma indicação de ascendência do indivíduo do que a referência à “cor” da pele.²² Florencia Guzmán, analisando a sociedade mestiça de Catamarca, Argentina, no período colonial, corroborou com Paiva, ao perceber que a distinção entre ser tomado por branco e ser branco não era diferença de “cor física”, mas de “qualidade”, pois havia escravos e mulatos brancos.²³ As fontes sobre o Sertão da Ressaca do século XIX, também apontam nesse sentido, pois, nas poucas vezes em que a designação “branco” apareceu, foi para distinguir a “qualidade” do indivíduo.²⁴

²⁰ BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: no Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1712. p. 183. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1>. Acesso em 20 de fevereiro de 2013.

²¹ MORAIS SILVA, Antonio. *Diccionario Língua Pôrtugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antônio de Moraes Silva*, Natural do Rio de Janeiro. Tomo Primeiro, A=Z. Lisboa, Na Officina De Simão Thaddeo Ferreira. ANNO M. DC C. LXXXIX. Com Licença da Real Meza da Comissão Geral, sobre o Exame, e Cenfura dos Livros. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299210#page/3/mode/1up>. Acesso em 02 de Fevereiro de 2013; SILVA PINTO, Luiz Maria da. *Dicionário da Língua Brasileira*. Ouro Preto, Na Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/3>. Acesso em maio de 2014.

²² PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. Tese (Professor Titular em História do Brasil) - Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012. p. 170.

²³ GUZMÁN, Florencia. Contingencia y ambigüedad en los itinerarios “mestizos”. Análisis histórico sobre las clasificaciones socio-étnicas-raciales en la Catamarca tardocolonial. *Revista Arena*. Doctorado de Ciencias Human, Faculdade de Humanidades, Universidad Nacional de Catamarca, nº 2, año2, pp 00, 2012. p. 2, passim. Disponível em: <http://www.huma.unca.edu.ar/revistarena/images/stories/masimágenes/estantes/documents/NRO2-2-2012/PRISMA/articolog.pdf>. Acesso em 17 de Novembro de 2014.

²⁴ No Sertão da Ressaca do século XIX, segundo Ocarlan Santos as informações sobre as 173 testemunhas em 34 processos cíveis e criminais indicaram 11 indivíduos classificados como “branco”. Ver: SANTOS, Ocerlan

No que se refere à expressão pardo, a maioria da população da Imperial Vila da Vitória, Bluteau a descreveu como sendo a “cor entre branco, & preto, própria do pardal, dôde parece lhe veyo o nome.[...] Vid. Mulato”.²⁵ Da mesma forma, a categoria apareceu em Moraes Silva,²⁶ e no século XIX, em Silva Pinto: “pardo, adj. De côr entre branco e preto. Mulato”.²⁷ Hebe Mattos concluiu que, desde o início do século XIX, a designação pardo sintetizou um conjunto de classificações envolvendo a cor da pele, que categorias “preto”, “crioulo” e “mulato” já não satisfiziam: “Quando qualificava forros e escravos, o termo ‘pardo’ reduzia-se ao sentido de mulato ou mestiço que frequentemente lhe é atribuído”.²⁸ A autora observou que, para os descendentes de africanos, ser pardo, no Brasil, dependia não somente da tonalidade da tez, mas “de um reconhecimento social de sua condição de livre, construído com base nas relações pessoais e comunitárias que estabeleciam”.²⁹ Estas assertivas ilustram o que compreendemos por “qualidade”, uma categoria que reflete como os indivíduos e os grupos sociais eram identificados, classificados e hierarquizados nas sociedades conformadas pelos processos de mundializações vivenciados em diferentes momentos no Novo Mundo.

Na Vila de Rio de Contas, na Bahia, os pardos eram maioria, representando cerca de 50,7% dos habitantes. Os dados gerais da província apontam que a superioridade de pardos era uma realidade em toda a província baiana, pois, dos 1.379.616 habitantes da província, 681.072 foram classificados como pardos, o que corresponde a 49% do total da população.³⁰ Observa-se que, como não havia critérios rígidos nas classificações das “qualidades” dos indivíduos, dependia-se muito do período, do lugar e do olhar de quem

Ferreira. *Memórias da Escravidão e das Mestiçagens no Sertão da Bahia do Século XIX*. Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2015.

²⁵ BLUTEAU, op. cit. p. 265.

²⁶ MORAIS SILVA, Antonio. *Dicionário Língua Portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antônio de Moraes Silva*, Natural do Rio de Janeiro. Tomo Segundo, L=Z. Lisboa, Na Officina De Simão Thaddeo Ferreira. ANNO M. DC C. LXXXIX. Com Licença da Real Meza da Comissão Geral, sobre o Exame, e Cenfura dos Livros. p. 159. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299210#page/3/mode/1up>. Acesso em 02 de Fevereiro de 2013.

²⁷ SILVA PINTO, op. cit. p. 98.

²⁸ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: o significado da liberdade no sudeste escravista - Brasil, século XIX*. 3ª ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. p. 104.

²⁹ *Ibidem*. p. 42.

³⁰ BRAZIL. Diretoria Geral de Estatística. *Memória Estatística do Brasil na Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro. Vol. 1. Recenseamento Geral do Império de 1872. Quadros gerais. Recenseamento da população do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1º de agosto de 1872 (1876)*. p. 3-4. Disponível em: <https://archive.org/details/recenseamento1872bras>. Acesso em 20 de Agosto de 2014.

registrava. É possível que, entre os indivíduos que foram classificados como pardos, houvesse cabras, mulatos e alguns crioulos, já que, como afirmou Douglas Libby, o termo pardo abrigava inúmeras tonalidades de pele com algum grau de mestiçagem.³¹

Sobre a categoria cabra, Silva Pinto a define como resultado de ser “Filho de pai mulato, e mãe negra, ou ao contrário”.³² Bluteau descreveu a mesma categoria do seguinte modo: “Cabra. Deraõ os Portuguezes este nome a alguns índios, porque os achãraõ rumiando, como cabras, [...]”.³³ Em Moraes Silva encontramos a designação cabra como “o filho, ou filha de pai mulato, e mái preta, ou ás avesssas”.³⁴ Para Douglas Libby, nas Minas Gerais do século XVIII e início do XIX, o vocábulo “cabra” constituía uma terceira designação de ascendência africana, pois designava filhos de pais de origens mistas, que envolviam pardos, mulatos, crioulos ou africanos.³⁵ Esse termo é localizado em Bluteau, designando um grupo indígena, que, segundo ele, como cabras, ruminava, mascando um tipo de erva de nome: “Betel, que quafe fempre trazem na boca”.³⁶ A associação feita revela o olhar de superioridade do europeu em relação ao desconhecido e diferente e, portanto, considerado de “qualidade” inferior.

No que concerne aos pretos, o Quadro 1 ilustra que correspondiam apenas a 16,4% da população local, com 3.093 indivíduos, mas que, somados aos 10.540 mestiços - pardos e caboclos - chegavam a 13.633 indivíduos, ou seja, 72,4% do total da população do lugar. A historiografia tem apontado que essa foi uma característica comum, em quase toda América, desde o período colonial.³⁷ Na Vila de Rio de Contas, de acordo com o recenseamento de 1872, dos 3.612 habitantes, 2.889 eram pretos e mestiços, ou seja, aproximadamente

³¹ LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações indenitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton César. (Orgs.) *Escravidão e mestiçagem, populações e identidade culturais*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010. p. 41-62.

³² SILVA PINTO, op.cit. p. 22.

³³ BLUTEAU, p. 21.

³⁴ MORAIS SILVA, v. 2. op. cit, p. 207.

³⁵ LIBBY, 2010, op. cit. p. 50.

³⁶ BLUTEAU, op. cit. p. 21.

³⁷ Em Serrinha, Norte da Bahia, o percentual de negros e mestiços em relação aos brancos, no século XIX, apresentou um comportamento semelhante ao da Imperial Vila da Vitória. De acordo com dados do censo de 1872, a população de negros e mestiços superava em quase 90% os classificados como brancos, no entanto, o maior percentual de habitantes era de pretos. Cf. LACERDA, Ana Paula Carvalho Trabuco. *Caminhos da liberdade: a escravidão em Serrinha - Bahia (1868-1888)*. Dissertação (mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) - Universidade Federal da Bahia, 2008. p. 48, passim.

80% do total da população do lugar. Esses números reforçam a ideia do caráter mestiço da população do sertão e corroboram a afirmação de que a população continuou, em sua maioria, composta por negros/pretos e mestiços.

A expressão preto, presente nos vocabulários e dicionários do século XVIII e XIX, apareceu como sinônimo da “qualidade” negro e/ou da condição escrava. No vocabularista Bluteau, a explicação é ilustrada da seguinte forma: “Preto é igual a negro. Preto também se chama os escravos pretos. *Servusniger*”.³⁸ Em Moraes Silva, nota-se que o vocábulo se estendeu à condição de liberto: “preto, adj. negro. § *Hum preto* fubftant., hum homem preto, forro, ou cativo”.³⁹

Acreditou-se que, durante a Colônia, e até meados do século XIX, a categoria preto fosse quase sempre usada como sinônimo de africano, transformando-se em preto forro, quando libertado. Para o mesmo período, Hebe Mattos⁴⁰ afirmou que preto foi usado como sinônimo de escravo. Silvia Lara, inspirada pelas descrições de Bluteau, concordou com Mattos ao demonstrar que, diferentemente do vocábulo negro, que apareceu como sinônimo de designativos como cor, origem e nascimento, o vocábulo preto, tanto no vocabularista Bluteau como em outras fontes, foi usado em associação à condição de escravo.⁴¹

Na América portuguesa do século XVI, as designações preto e negro foram associadas à condição de escravo, a exemplo da expressão “negro da terra”, usado para designar índios cativos.⁴² O que se pode presumir é que, assim como os demais termos aqui analisados, o designativo preto sofreu variações de sentido, ao longo do tempo e do espaço, referindo-se, algumas vezes, à condição e, em outras, à “qualidade” do indivíduo”, ou seja, as determinações variavam conforme o contexto das dinâmicas de mestiçagens.

Contrariamente às análises das autoras citadas, o Censo de 1872 aplicou a categoria “preto”, tanto para livres quanto para escravos, conforme demonstrado no Quadro 1. Não há como saber, ao certo, quem eram esses pretos livres e cativos, ou seja, que outras “qualidades” estavam agrupadas nessa classificação. É possível que entre os pretos livres estivessem os nascidos no Brasil, os africanos, ou mesmo cabras, mulatos, crioulos e curibocas, de pele

³⁸ BLUTEAU, op. cit. p. 727.

³⁹ MORAIS SILVA, v. 2, op. cit. p. 242.

⁴⁰ MATTOS, 2010, op. cit. p. 154.

⁴¹ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 132-135.

⁴² MATTOS, 2010, op. cit. p.154.

escura, da mesma condição. Pode-se inferir, igualmente, que entre os pretos escravos existissem também outros mestiços de cor mais escura e que foram tomados como pretos. Adota-se aqui outra hipótese referente aos crioulos: é possível que nem todos eles fossem pretos nascidos no Brasil, como sempre se acreditou, mas que, segundo proposta de Bluteau, o crioulo seria um termo aplicado para se referir ao preto nascido na casa do seu senhor, no Brasil, na Europa ou na África, conforme será exemplificado mais adiante.

Outra categoria presente no Quadro 1 é a do caboclo, que parece ter sido uma “qualidade” típica das mestiçagens na América portuguesa, que quase sempre, indicava o resultado da presença de índios nos processos biológicos das misturas. Os caboclos totalizaram 1.237 indivíduos, representando, aproximadamente, 6,6% da população total do lugar. Interessante perceber que toda a população de caboclos é definida como livres, assim como a população classificada como branca. Outra hipótese possível é se considerar que caboclos pudessem ser mestiços de brancos com índios e, portanto, teriam seguido o ventre livre da genitora.

A presença de indivíduos classificados como caboclos no recenseamento da Imperial Vila da Vitória é muito intrigante, pois, na documentação do judiciário- inventários *post-mortem* – não foram encontradas referências a índios. Convém notar que uma pequena parcela da população indígena, que não fugiu ou não foi dizimada nas violentas guerras de conquista, foi aldeada. Assim, possivelmente, esses caboclos foram resultantes das mesclas de não índios com Pataxó, Mongoió e Imboré, habitantes desses sertões.⁴³

Ainda de acordo com o Quadro 1, a população escrava da Imperial Vila da Vitória correspondia a aproximadamente 9,6 %, ou seja, 1.817 indivíduos, do número total de 18.836 habitantes. Levando-se em consideração que, nesse tempo, a maioria dos pretos e pardos já era livre – alguns, possivelmente, ex-escravos – e que a Vila era uma das principais áreas de criação de gado e da policultura, o número de escravos é bastante significativo. Esse dado vai de encontro às afirmações de Viana Filho e de Furtado, de que a população da atividade criadora no Sertão Nordestino era escassa e a mão de obra reduzida, não predominando o trabalho escravo. Furtado assegurou que, “o recrutamento de mão de obra baseou-se no elemento indígena que se adaptava facilmente à mesma”.⁴⁴

⁴³ IVO, Isnara Pereira. *O anjo da Morte contra o santo lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2004; IVO, Isnara Pereira.. Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.*

⁴⁴ VIANA FILHO, Luiz. *O negro na Bahia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988; FURTADO, Celso. *Formação*

Os registros de escravos, nos inventários *post-mortem* da Imperial Vila da Vitória do século XIX, não somente confirmam a forte presença de escravos no Sertão da Bahia, com também demonstram que, não diferindo de outros lugares das Américas Ibéricas, diversos indivíduos, na mesma condição cativa, também foram classificados em diferentes “qualidades”.

Dos inventários *post-mortem*

Os inventários *post-mortem* têm sido usados pelos historiadores como fontes para diversas temáticas de estudos, pois apresentam registros importantes sobre a cultura material e imaterial: anotações de crédito e débitos, relações de parentesco, insígnias religiosas e bens móveis e imóveis.⁴⁵ Nos estudos sobre o mundo Ibérico dos séculos XVI ao XIX, dentre outras informações, constam diversos dados sobre os escravos, a exemplo da procedência e das designações que recebiam, bem como da condição e, por vezes, da “qualidade” do proprietário, o que tem contribuído para a compreensão, tanto das relações escravistas, como dos processos de mestiçagens existentes no passado.

Quadro 2 - Registros dos escravos presente nos inventários da Imperial Vila da Vitória. Século XIX

Designação	1800-1850		1851-1888		Total de escravos	%
	Nº	%	Nº	%		
Crioulo	131	46,1	344	42,4	475	43,3
Cabra	42	14,7	200	24,7	242	22,1
Preto/negro	6	2,1	94	11,6	100	9,1
Africano	38	13,3	62	7,7	100	9,1
Pardo	11	3,8	41	5	52	4,7
Mulato	23	8	15	1,8	38	3,5
Mestiço	4	1,4	0	0	4	0,4
Não declarado	31	10,8	55	6,8	86	7,8
Totais	286	100	811	100	1.097	100

Fonte: SANTOS, Ocerlan Ferreira. *Memórias da Escravidão e das Mestiçagens no Sertão da Bahia do Século XIX*. Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2015. p. 77.

econômica do Brasil. 17. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1980. p. 58.

⁴⁵ FURTADO, Junia Ferreira. Testamentos e inventários: a morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina (orgs.) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

A categoria predominante no Quadro 2 foi a de crioulo, com 43,3% do total da população escrava da Imperial Vila da Vitória, sendo 46,1% no primeiro período e 42,4% no período posterior. Em Bluteau, crioulo era o “escravo, que nasce na casa no seu senhor”.⁴⁶ Da mesma forma está registrado em Morais Silva.⁴⁷ Já o dicionarista Silva Pinto é mais preciso na definição do termo, pois afirmou que o crioulo era o “o preto escravo, que nasce em caza de seu senhor”.⁴⁸

A categoria crioulo não pode ser tomada em absoluto, pois, se pensarmos, a partir de Bluteau, de que todo escravo, independente de sua filiação e “qualidade”, desde que tenha nascido na casa do seu senhor, seria crioulo e, mesmo que o autor tenha aplicado a expressão escravo com o sentido de preto ou negro; na prática cotidiana americana, isso não se aplicava. Há registros de escravos de “qualidades” mestiços e não mestiços; nascidos nas Américas, que não eram identificados como crioulos, mas como pretos, cabras, caboclos, mamelucos e mesmo negros, ao contrário do que afirmara Silva Pinto.

Estudos têm demonstrado que, na prática, essas classificações não obedeciam a regras pré-estabelecidas ou, possivelmente, ainda não se conseguiu definir a lógica coetânea que o passado aplicou para identificar, classificar e hierarquizar os povos das conquistas. Jocélio Santos, em estudo sobre essas categorias adotadas no Brasil dos séculos XVIII e XIX, encontrou um registro de compra de “peças de escravos da Guiné, crioulos”.⁴⁹ Douglas Libby, em estudo sobre a escravidão na Vila de São José Del Rei, nas Minas Gerais do século XVIII, demonstrou que “a designação de crioulo não se aplicava apenas a uma única geração nascida de pais africanos, nem que se confundia, junto com o termo preto, com a condição de cativo, como quer Mattos”.⁵⁰ Para o século XVIII, Márcia Amantino demonstrou que, nas fazendas inacianas no Rio de Janeiro, onde predominavam índios e africanos, os crioulos tiveram filhos designados como pardos, e que as categorias mulato e cabra foram usadas para os filhos de africanos com crioulos.⁵¹

⁴⁶ BLUTEAU, op.cit. p. 613.

⁴⁷ MORAIS SILVA, v. 1, op. cit. p. 349.

⁴⁸ SILVA PINTO, op. cit. p. 38.

⁴⁹ SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. *Afro-Ásia*, nº 32, p.115-137, 2005. p. 119. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia32_pp115_137_Jocelio.pdf. Acesso em 22 de janeiro de 2012.

⁵⁰ LIBBY, 2010, op. cit. p. 49.

⁵¹ AMANTINO, Marcia Sueli. Jesuítas negros e índios: as mestiçagens nas fazendas inacianas do Rio de Janeiro no século XIX. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton César. (Orgs.) *Escravidão e mestiçagem, populações e identidade culturais*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFGM; Vitória

Na Imperial Vila da Vitória do século XIX também encontramos esse resultado para escravos: Anna crioula teve dois filhos, de pai incógnito, Paulo e Bernarda, ambos denominados de pretos.⁵² Reafirmamos que “assim como pardo, a categoria crioulo apresentou-se eivada de peculiaridades intrínsecas a anotações locais e a critérios não padronizados”,⁵³ ou ainda não decodificados pela historiografia. Nota-se assim, que a categoria crioulo não se restringia apenas ao preto na condição de escravo, como aparece em Silva Pinto.⁵⁴

A identificação pela categoria cabra apareceu em segundo lugar, com 14,7% na primeira metade do século XIX, quase duplicando-se no período posterior (24,7%), e mantendo-se na segunda posição na centúria. Observa-se também que, enquanto a designação pardo cresceu do primeiro para o período seguinte (3,3% para 5%), o percentual dos classificados como mulatos caiu significativamente, de oito para um e meio por cento. Os números da Imperial Vila da Vitória não corroboraram os dados de Cacilda Machado, que encontrou um alto percentual de pardos entre a população paranaense cativa e livre do século XIX,⁵⁵ assim como também diferem do que encontrou Roberto Guedes em Porto Feliz do século XIX, onde a categoria pardo foi deixando de ser atribuída aos indivíduos escravos.⁵⁶

Com exceção de Hebe Mattos, que afirmou que a categoria pardo foi usada para designar a cor mais clara de alguns escravos,⁵⁷ outros estudos apresentaram esta categoria como relacionada a um indivíduo mestiço, como se observou anteriormente. Não obstante, noutro estudo, chamamos a atenção para o fato de que os fulas – povo nômade que habitava partes do que hoje chamamos África Ocidental e do atual Sudão – também tinha a pele clara e estiveram presentes, tanto nos sertões das Minas Gerais, como da Bahia.⁵⁸

da Conquista: Edições UESB, 2010. p. 81-100.

⁵² AFJM: 1ª Vara Cível: Caixa Inventários: 1871 a 1874. Inventário de Theotonio José Freyre, 1875.

⁵³ IVO, 2012, op. cit. p. 268.

⁵⁴ SILVA PINTO, op. cit. p. 38.

⁵⁵ MACHADO, Cacilda. *A escravidão e a cor dos escravos e dos livres (Freguesia de São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX)*. 2011. p. 432-434 Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/A-escravid%C3%A3o-e-a-cor-dos-escravos-e-dos-livres-Cacilda-Machado.pdf>>. Acesso em 20 de março de 2014.

⁵⁶ GUEDES, Roberto Ferreira. *Escravidão e Cor nos Censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)*. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011. p. 7. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300678860_ARQUIVO_CensoseClassificacaodeCoremPortoFelizGuedes1.pdf. Acesso em 20 de março de 2014.

⁵⁷ MATTOS, 2000, op. cit. p. 17.

⁵⁸ IVO, 2012, op. cit. p. 283.

Marcia Amantino apontou que, nas fazendas dos jesuítas no Rio de Janeiro do século XVIII, os vocábulos “pardo”, “mulato” e “cabra” também foram usados para identificar indivíduos frutos de mistura biológica entre indígenas e africanos.⁵⁹ Faria afirmou que, no Brasil colonial, pardo poderia ser um mestiço “filho ou descendente de crioulos [...] escravos, mesmo que de cor negra”.⁶⁰

O percentual do número de pretos e negros foi reduzido na primeira metade do século XIX, ou seja, 2,1%, mas cresceu significativamente no segundo período, com 11,6%, apesar de se compreender que os termos preto e negro podem não ter sido usados como sinônimos. No que diz respeito à condição, para o Setecentos, a empiria mostrada na historiografia tem construído um caleidoscópio de denominações agregadas à designação preto, tais como, preto livre, preto forro ou mesmo preto que, a depender do contexto, pode designar a condição de escravo. No que concerne ao negro, o mesmo não acontece. Negros forros e negros livres ainda não foram incorporados nessa forma de classificação, ou desconhecemos seu registro pelos historiadores.

Nota-se que os indivíduos classificados como africanos tiveram um decréscimo em percentuais, de 13% para 7,7%, mas, em números absolutos, quase duplicaram no segundo período. Os classificados como mestiços só apareceram na primeira metade do século e apresentaram os menores índices. O desaparecimento da expressão nesse período estudado, possivelmente, se deve ao fato de ser muito genérico, não atendendo as especificidades das várias classificações.

Em Bluteau, o vocábulo “mulato” apareceu tanto relacionado ao animal quadrúpede - besta e burro -, como ao mestiço de africano com branco: “Mulàta, de Mulato. Filha, & filho de branca, & negra, ou de negro, & de mulher branca. Esse nome Mulato vem de Mû, ou mulo, animal gèrado de dous outros de diffèrente espècie”.⁶¹ Moraes Silva apresentou a categoria no mesmo sentido, mas pôs uma ressalva: “mulato, f. m. *mulata f.* filho, ou filha de preto com branca, ou ás aveffas, ou de mulato com branca, até certo gráo. § O filho do cavailo, e burra”.⁶² Em Silva Pinto, o mulato era o indivíduo “Nascido de preto com o branco, ou de branco com preta. Pardo”.⁶³

⁵⁹ AMANTINO, 2010, op. cit. p. 96

⁶⁰ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia brasileira: economia e sociedade*. São Paulo: Moderna, 2000. (coleção polêmica). p. 71.

⁶¹ BLUTEAU, op. cit. p. 628.

⁶² MORAIS SILVA, v.2, op. cit. p. 103.

⁶³ SILVA PINTO, op. cit. p. 92.

Ares Queija mostrou que, no mundo ibérico, o vocábulo mulato não se limitou aos filhos de “euro-africanos”. Ela comprovou que na documentação do século XVI e XVII, o termo encontra-se também aplicado aos “indo-africanos”, normalmente aparecendo sem diferenciação para ambos. Mostrou ainda que, no Vice-reino do Peru, a expressão “mulato” se referia a filhos de índios com africanos, ou vice versa, por vezes, usada como *zambaigos*.⁶⁴

Tem sido um desafio identificar em quais contextos de misturas biológicas e culturais as ideias, as percepções sobre o mundo e os objetos se modificaram e, em que circunstâncias, as categorias de distinção dos indivíduos foram construídas, transformadas e/ou substituídas por novos contextos e percepções que provocaram as releituras sobre os mundos e os indivíduos. O mesmo se dá na identificação das dinâmicas de mestiçagens nesses contextos de ressignificações de palavras e expressões, que no presente, muitas vezes, interpretamos sem perscrutar esses movimentos pretéritos de transformações.

Por dinâmicas de mestiçagens, compreendemos os espaços e as relações resultantes dos encontros entre os povos ibéricos, americanos e africanos, que resultaram em formas de ser e de viver, refletindo, igualmente, nos modos de governar e administrar. Falar em imposição, ou simplesmente, em dominação, reduz o foco que desejamos alcançar ao falarmos dos encontros processados entre ibéricos, índios, africanos, crioulos e demais indivíduos mestiços, resultantes desses encontros biológicos, linguísticos e culturais que constituíram as dinâmicas.⁶⁵ Mas, é a partir da compreensão dessas dinâmicas

⁶⁴ ARES QUEIJA, Berta. Mestizos, mulatos y zambaigos (Virreinato Del Perú, siglo XVI). In: ARES QUEIJA, Berta & STELLA, Alessandro. (coord.) *Negros, mulatos, zambaigos – Derroteros africanos en los mundos ibéricos*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispano-Americanos/CSIC, p. 75-88, 2000. Disponível em: <http://digital.csic.es/bitstream/10261/28909/1/407-AresQueija.pdf>. Acesso em novembro de 2014.

ARES QUEIJA, Berta. Las categorías del mestizaje: desafíos a los construcciones de un modelo social en el Perú colonial temprano. *HISTORICA*. Pontificia Universidad Católica del Perú. Lima, v. XXVIII n. 1, p. 193-218, 2004. Disponível em: <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/historica>. Acesso em novembro de 2014.

⁶⁵ Análises resultantes das discussões acumuladas durante os congressos e *workshops* da Rede de Grupos de Pesquisa Escravidão e Mestiçagens. Cf. PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015; IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia Sueli (Org.) *Religiões e Religiosidades: Escravidão e mestiçagens*. Vitória da Conquista/São Paulo: Edições Uesb, Intermeios, 2016. Prelo; PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira. *Escravidão, mestiçagem e história comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM; Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2008; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton César (Org.) *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume/PPGH-UFGM, Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010; AMANTINO, Marcia Sueli; IVO, Isnara Pereira; (Org.) *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume/PPGH-UFGM, 2011; IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012; IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia Sueli (Org.) *Religiões e Religiosidades: Escravidão e mestiçagens*. Vitória da Conquista/São Paulo: Edições Uesb, Intermeios, 2016. Prelo; PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia

processuais de encontros, leituras e releituras sobre as pessoas e os novos mundos recém-conhecidos, que se fomentam, inclusive, novos olhares sobre o que já se conhece, exercitando a complexa reflexão para se entender as formas e os meios de identificação e classificação dos indivíduos no passado e, por que não dizer, também no presente.

Outro exemplo revelador das complexidades das dinâmicas de mestiçagens, verificadas na escravaria da Imperial Vila da Vitória, foi a designação da “qualidade” atribuída aos filhos de crioulos, pretos ou mesmo negros, fossem eles oriundos de famílias matrifocal ou nuclear. A cabra Francisca declarou ter dois filhos: Aureliano, crioulo e Theodora, crioula. Diferentemente, a crioula Anna registrou que os seus filhos Paula e Bernarda eram pretos.⁶⁶ De outro modo, Marta crioula identificou seus três filhos da seguinte forma: Adão e Antonio, como crioulos, e Izidoro, como cabra.⁶⁷ Noutro caso, Bernarda Victória, “crioula fusca”,⁶⁸ teve uma filha de nome Sebastiana, que recebeu da genitora a denominação de cabra.⁶⁹ Ainda, a crioula Izidora, que teve cinco filhos, da seguinte forma os declarou: Raphael mulato, Manoel crioulo, Feliciano mulata, Iignes mulata e Roberto mulato.⁷⁰ Igualmente, a crioula Madalena crioula declarou possuir dois filhos: Leocadio, cabra e Eloy, crioulo.⁷¹ Neste síncrono complexo, encontra-se ainda o exemplo do casal Júlio cabra e sua esposa Bernardina, fula, que declararam possuir uma filha legítima de nome Joana Capistrana, cabra.⁷² Marcia Amantino encontrou, para o Rio de Janeiro do século XVIII, pais de uma mesma categoria identitária, que geraram filhos classificados de forma distinta, ou seja, pais crioulos e dois filhos identificados como pardos.⁷³

Nesses exemplos, a explicação pode estar ligada à classificação dada ao genitor dos cativos: Joanna Capistrana foi declarada com o mesmo termo

Sueli (Org.) *Religiões e Religiosidades: Escravidão e mestiçagens*. Vitória da Conquista/São Paulo: Edições Uesb, Intermeios, 2016. Prelo; IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França (Org.) *Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedades, culturas e trabalho*. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2016. Prelo.

⁶⁶ AFMJ: 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1871 a 1874. Inventário de Theotonio José Freyre. 1875.

⁶⁷ AFMJ: 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1872 a 1873. Inventário de Joaquim Carneiro de Lima. 1873.

⁶⁸ Em Silva Pinto (1832, p. 68), o termo é descrito como: “Fusco, adj. Que tira a cor negra”. Portanto, o “crioulo fusca” deveria ser o filho de pais africanos ou de crioulos de tez mais clara.

⁶⁹ AFMJ: 1ª Vara Cível. Caixa Inventário: 1871 a 1874. Inventário de Theofilo de Oliveira Freitas, 1874.

⁷⁰ AFMJ: 1ª Vara Cível. Caixa Avulsos I. Inventário de Maria Antonia da Silva, 1879.

⁷¹ AFMJ: 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1875 a 1876. Inventários de Francisco Manoel Pereira 1875.

⁷² AFMJ: 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1875 a 1876. Translado em razão da morte do Cap. Manoel Fernandes de Oliveira. 1876.

⁷³ AMANTINO, 2010, op. cit. p. 99.

designativo do pai, Júlio, o que podemos supor tenha ocorrido também com Aureliano, Theodora, Paulo e Bernarda, de pais incógnitos. No caso de Adão, Antonio e Izidoro, o genitor também era desconhecido, mas existe a possibilidade de terem sido filhos de pais diferentes, sendo os dois primeiros de um mesmo pai, e o último de outro. O mesmo deve ter ocorrido no caso dos filhos de Bernarda, Victória, Izidora e Madalena.

As complexidades processuais das dinâmicas de mestiçagens produziram essas designações no fazer cotidiano e, provavelmente, também, dependiam do olhar, de quem avaliava, do autorreconhecimento do indivíduo e da atribuição dada pelos genitores ou pelos seus pares nas redes e traumas do viver em sociedade. Estas demonstrações confirmam a hipótese de Douglas Libby, segundo a qual, a cronologia de cores do silêncio de Hebe Mattos não se aplica como uma constante.⁷⁴

Os usos das fluidas categorias de distinção não nasceram nas Américas, mas, em cada lugar do Novo Mundo, foram conformadas e ressignificadas, marcando profundamente as sociedades mestiças resultantes das conquistas modernas. No caso do Brasil, as designações ligadas, especialmente, às “qualidades” das pessoas e dos grupos sociais, foram intensamente usadas para classificar e hierarquizar as pessoas, demarcando o seu lugar social. Isso ajuda a explicar a criação de novas categorias de classificação, à medida que nasciam mais indivíduos de fenótipos distintos. Também é possível afirmar que, nessas sociedades, marcadas pela escravidão e pelas mestiçagens, a cor da pele não pode ser tomada como único atributo para se determinar o lugar social do indivíduo. Outros fatores, como o lugar de nascimento, a forma do rosto, o tipo de nariz, a cor e tipo de cabelo, as vestimentas, a descendência, bem como a ocupação, ajudaram a denunciar ou a associar a condição e, logo, a classificação da “qualidade” dos indivíduos.

Artigo recebido para publicação em 20/06/2016

Artigo aprovado para publicação em 30/06/2016

⁷⁴ LIBBY, 2010, op. cit. p. 51.